

## RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

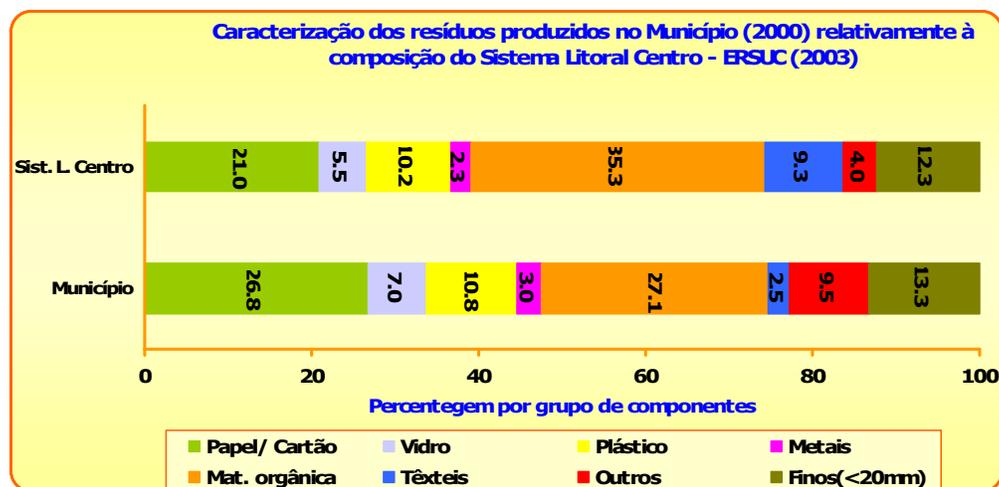
Resíduos produzidos nas habitações e provenientes da limpeza pública, assim como, os resíduos semelhantes aos domésticos produzidos pelos estabelecimentos comerciais, sector de serviços, unidades industriais e prestadoras de cuidados de saúde, desde que a produção não exceda os 1100 litros por dia e por produtor.

### GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) NO MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Tipo de recolha	Indiferenciada	Selectiva
Entidade responsável	<b>Autarquia</b>	<b>ERSUC</b> Sistema Multimunicipal do Litoral Centro
Contentores	Camarários = 488 (2005)	<b>Ecopontos<sup>(1)</sup> = 22</b> <u>Contentor isolado</u> Vidrões = 31 Papelões = 9
Constituição do Sistema	Viaturas afectas à recolha = 2 Estação de transferência <sup>(2)</sup> = 1 (localizada na Zona I. de Cedrim)	Estação de triagem <sup>(3)</sup> = 1 Aterro Sanitário <sup>(4)</sup> = 1 (Zona de Taboeira – Aveiro)

#### Legenda:

- (1) – Conjunto de contentores para a deposição de resíduos destinados à reciclagem – **Vidrão; Papelão e Embalão.**
- (2) – Instalação onde os RSU são descarregados de forma a prepará-los para serem transportados para destino final.
- (3) – Instalação, na qual se procede à separação manual e/ ou mecânica dos vários tipos de resíduos.
- (4) – Infraestrutura para deposição final, de uma forma controlada, dos resíduos não passíveis de valorização.



A captação média do Município de Sever do Vouga é cerca de 0,6 Kg/hab.dia. Cada Severense produziu em 2005, em média, cerca de 230 Kg de resíduos.

## RECOLHA INDIFERENCIADA

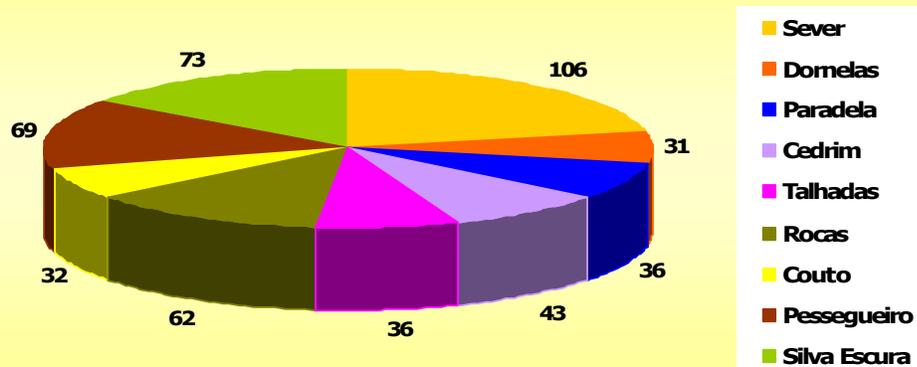
A gestão dos resíduos afectos à recolha indiferenciada é da responsabilidade da Autarquia. O sistema de recolha é efectuado de Segunda a Sábado, sendo diária na Sede do Concelho, Vila, e bissemanal nas restantes áreas do Concelho.



### Contentor camarário normalizado

O tipo de recipiente utilizado para a deposição de resíduos sólidos domésticos é o contentor camarário normalizado. Estes contentores são propriedade da Autarquia e destinam-se, exclusivamente, a lixos sólidos urbanos devidamente ensacados.

Número de contentores para recolha indiferenciada - dados de 2005



### Para uma boa utilização do contentor para recolha indiferenciada

- ☺ - Não desvie dos seus lugares os contentores que se encontram na via pública.
- ☺ - Não coloque nos contentores entulhos, pedras, terra, animais mortos, aparas de jardim ou objectos volumosos que devam ser objecto de recolha especial.
- ☺ - Não destrua ou danifique, total ou parcialmente, os equipamentos distribuídos pelo Concelho.
- ☺ - Não colocar nos contentores materiais incandescentes, produtos tóxicos ou perigosos, metais resultantes das respectivas indústrias e resíduos clínicos.
- ☺ - Não afixe propaganda ou publicidade nos contentores.
- ☺ - Acondicione o "lixo" em sacos devidamente atados.
- ☺ - Evite depositar o "lixo" junto do contentor, faça o possível por colocá-lo dentro.
- ☺ - Depois de depositar o "lixo" no interior do contentor, feche a tampa do contentor.

CIRCUITO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sabádo
Vale da Anta	Paçô Cedrim	Novelide	Vale da Anta	Granja	Paredes
Castelões	Redouça	Covelo	Castelões	Sendinha	V. Dónega
Presas	Cedrim (geral)	Portela	Dornelas	Portela	Sóligo
Espinheiro	Zevedinho	Souto Chão	Zibreiros	Irijó	Nogueira
Dornelas	Arcela	Irijó	Rio Bom	Sanfins	Vila
Decide	Soutelo	Vilarinho	Arestal	Rocas	Vila
Romezal	A25	Couto de B.	Bouças	Nespereira	Senhorinha
Silva Escura	Talhadas	Amiais	Angios	Senhorinha	Silva Escura
Fojo	Vilarinho	Couto	Felgares	Vila (geral)	Castelões
Folharido	Cortez	Parada	Silva Escura	-----	Pena
Vila	Vide	Lameiras	Cristelo	-----	Nespereira
Vila	Ereira	Barreiro	Bouço/Veloses	-----	Nespereira B.
Pessegueiro	Silveira	Teixeira	Sóligo	-----	Rocas
Nogueira	Arcas	Lourizela	Pessegueiro	-----	Couto
Nogueira	Cerqueira	Cerqueira	Cedrim	-----	Couto de B.
Mosqueiro	Carrazedo	Z. I. Irijó	Z. I. Cedrim	-----	Ribeirada
Sóligo	Paradela	Quinta Sernada	St.º Adrião	-----	Ermida
Muro	Grela; PoçoS. T.	Coval	Soutelo	-----	Grela
Vinha Dónega	Peso	Catives	Talhadas	-----	Cedrim
-----	Senhorinha	Mouta	Doninhas/Mac.	-----	Carrazedo
-----	Vila	Sanfins	Seixo/Frágua	-----	Talhadas
-----	Paredes	Rocas	Paradela	-----	-----
-----	-----	Borralhal	Vila	-----	-----
-----	-----	Nespereira B.	-----	-----	-----
-----	-----	Vila Seca	-----	-----	-----
-----	-----	Vila	-----	-----	-----

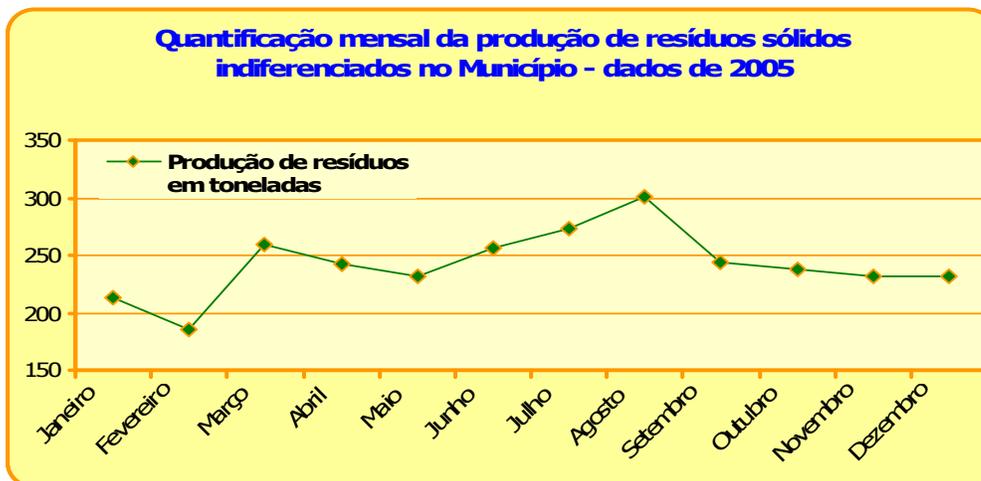
#### Legenda:

	<b>CEDRIM</b>		<b>ROCAS DO VOUGA</b>
	<b>COUTO ESTEVES</b>		<b>SEVER DO VOUGA</b>
	<b>DORNELAS</b>		<b>SILVA ESCURA</b>
	<b>PARADELA</b>		<b>TALHADAS</b>
	<b>PESSEGUEIRO DO VOUGA</b>		

#### Estação de Transferência de Cedrim

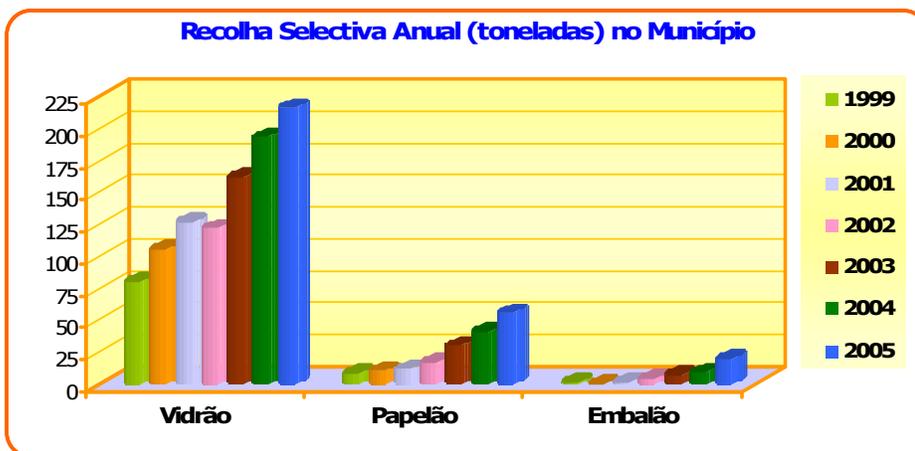


Instalação onde os resíduos são descarregados de forma a prepará-los para serem transportados para o aterro sanitário de Taboeira. A sua implementação deveu-se à distância, significativa, do Concelho ao aterro em Aveiro. A sua função é optimização do sistema de recolha e a diminuição das distâncias percorridas, reduzindo os custos associados ao transporte e tratamento final.



## RECOLHA SELECTIVA

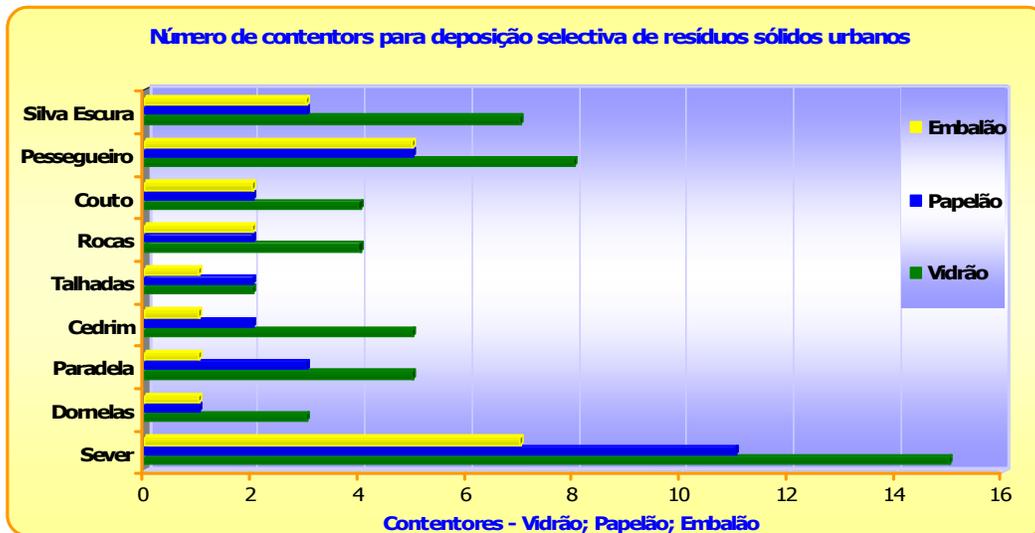
A gestão dos resíduos afectos à recolha selectiva é da responsabilidade da empresa ERSUC – Sistema Multimunicipal de Tratamento e valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro. A sede é em Coimbra, mas as infraestruturas responsáveis pela valorização e tratamento adequado dos resíduos do nosso Concelho, localizam-se na zona industrial de Taboeira, e consistem numa estação de triagem e num aterro sanitário.



**MELHOR DO QUE SEPARAR O LIXO É EVITAR A SUA ORIGEM!**

### ECOPONTO – Vidrão; Papelão; Embalão

Actualmente os contentores distribuídos pelo Concelho afectos à recolha selectiva consistem em: **53** para separação de **vidro**, **31** para separação de **papel e cartão** e **23** para separação de embalagens de **plástico e de metal**.



Na sociedade de consumo em que se vive, a produção de uma **grande quantidade de resíduos é uma realidade problemática**. A sua eficiente gestão é uma necessidade que se nos impõe, em que cada cidadão tem o direito e sobretudo o dever de participar.

A linha de pensamento geral a ser seguida vai no sentido de se desvalorizar o consumo excessivo e de se dar **valor à preservação dos recursos naturais**, tendo em linha de conta a **política dos R's**:

 **REDUZIR** – Minimizar a quantidade de resíduos produzidos, através da prevenção da sua produção (ex. evitar embalagens supérfluas).

 **REUTILIZAR** – Dar um novo uso a materiais já utilizados (ex. garrafas com tampa).

 **RECICLAR** – Recuperar os materiais constituintes dos resíduos para os integrar de novo no seu próprio ciclo de produção (ex. papel reciclado, paletes de madeira, adubo orgânico, etc).

#### Reciclar, contribui para:

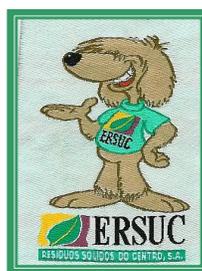
- Economizar matérias-primas essenciais e energia;
- Reduzir o montante de resíduos não biodegradáveis;
- Fornecer matérias-primas secundárias;
- Reduzir o impacte causado pela extracção de recursos;
- Criar postos de trabalho;
- Reduzir a quantidade de resíduos a enviar para aterro sanitário.

#### Não se esqueça que:

- ☺ - Se salvam cerca de 20 árvores se reciclarmos 1 tonelada de papel, além de poupar energia e outras matérias-primas;

☺ - Se economiza 2 a 2,4% de energia por cada 10% de casco (vidro separado) a mais utilizado, assim como, poupança de 20% em peso nas matérias-primas consumidas e redução de poluição atmosférica. **O vidro é um material 100% reciclável e que pode ser reciclado indefinidamente.**

☺ - Ao reciclar os plásticos, que são feitos a partir do petróleo, poupa-se um recurso não renovável, além da diminuição da poluição atmosférica.



**O difícil é começar, não perca tempo! O papel no papelão, o vidro no vidrão, as embalagens no embalão e será um **ECO-AMIGÃO!****

**MUNÍCIPE INFORMADO, É UM MUNÍCIPE MAIS RESPONSÁVEL ...!**

<b>CONTENTOR VERDE – VIDRÃO</b> <u>Garrafas e embalagens de vidro</u>	
<b>Deposite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garrafões de água e garrafas de azeite, vinagre, vinho, cerveja, sumos, néctares e refrigerantes</li> <li>▪ Frascos de produtos de conserva e de molhos</li> <li>▪ Boiões de mel e compotas</li> <li>▪ Garrafas e boiões de leite e iogurtes</li> </ul>
<b>Não Deposite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cerâmica em geral, restos de porcelana, pratos, copos e jarras de loiça</li> <li>▪ Azulejos e materiais de construção civil em geral</li> <li>▪ Vidro proveniente de hospitais e laboratórios</li> <li>▪ Vidros de janelas, vidraças e pára-brisas</li> <li>▪ Vidros armados e corados</li> <li>▪ Vidros especiais (ex. ecrãs de televisão, lâmpadas, espelhos)</li> <li>▪ Pirex e cristais</li> <li>▪ Vidro opala</li> <li>▪ Embalagens de cosmética e perfumes</li> <li>▪ Tampas metálicas, gargalos de metal, de plástico e rolhas de cortiça</li> </ul>

<b>CONTENTOR AZUL – PAPELÃO</b> <u>Papel e cartão</u>	
<b>Deposite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Embalagens de cartão para bebidas (pacotes de sumos e leite)</li> <li>▪ Embalagens de cartão liso, compacto e canelado (ex. caixa de cereais e invólucros de cartão)</li> <li>▪ Embalagens de papel e papel de embalagens (ex. sacos de papel e papel de embrulho)</li> <li>▪ Papel de escrita, revistas, jornais, livros, etc.</li> </ul>
<b>Não Deposite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Embalagens que tenham tido contacto com gorduras</li> <li>▪ Guardanapos, toalhetes, fraldas, loiça de papel, etc.</li> <li>▪ Embalagens que tenham contido produtos tóxicos, sacos de cimento, sacos de alcatrão, etc.</li> <li>▪ Papel de cozinha; papel de lustro; papel celofane; papel vegetal; papel químico; papel de fax; papel de alumínio ou papel autocolante</li> </ul>

**Nota:** Alguns Sistemas Multimunicipais de gestão de resíduos querem que as embalagens de cartão para bebidas – Tetrapark, sejam depositadas no embalão. Mas a **ERSUC**, empresa responsável pela recolha selectiva no nosso Município, prefere que estas embalagens sejam depositadas no papelão. Mas tenha o cuidado de as escorrer bem e espalmar, assim optimiza a sua recolha e o seu transporte.

<b>CONTENTOR AMARELO – EMBALÃO</b> <u>Embalagens de plástico e de metal</u>	
<b>Deposite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garrafas e garrações de água, de vinagre, de refrigerantes e sumos</li> <li>▪ Garrafas de óleo (recentemente passaram a ser recicladas)</li> <li>▪ Frascos de detergentes e de produtos de higiene</li> <li>▪ Esferovite limpa</li> <li>▪ Sacos de plástico limpos e invólucros de plástico</li> <li>▪ Películas de envolver embalagens ou grupos de embalagens plásticas</li> <li>▪ Aerossóis vazios</li> <li>▪ Embalagens de metal ferroso (aço) e não ferroso (alumínio), como por ex: enlatados e conservas, latas de bebidas, tabuleiros de alumínio, etc.</li> </ul>
<b>Não Deposite</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Embalagens que tenham contido gordura (ex. manteiga, banha, etc.)</li> <li>▪ Embalagens de plástico e de metal que tenham contido produtos tóxicos e/ou perigosos (ex. combustíveis de óleo motor)</li> <li>▪ Electrodomésticos (de plástico ou de metal)</li> <li>▪ Pilhas, baterias e ferramentas</li> <li>▪ Objectos (ex. tachos, talheres, panelas, etc.)</li> </ul>

## PARA UMA BOA UTILIZAÇÃO DO ECOPONTO

- ☺ - Deve **escorrer e espalmar** todas as embalagens, dado que, facilita o seu transporte e armazenamento.
- ☺ - Nunca deve colocar juntamente com os seus materiais recicláveis, resíduos tóxicos, cortantes, resíduos com maus cheiros ou sujos.
- ☺ - Se encontrar o **ecoponto** cheio não deve deixar os seus resíduos fora do mesmo, vai contribuir para que outros procedam de igual modo. Avalie o seu tempo disponível: voltar outro dia ou deslocar-se até ao **ecoponto** mais próximo.
- ☺ - Não deposite no **ecoponto** embalagens de materiais diferentes umas dentro de outras ou dentro de sacos plásticos fechados, pois é desfavorável à triagem.

O primeiro passo é **REPENSAR** na nossa atitude como consumidor (evite comprar produtos de que não necessita, adquira produtos reciclados ou biodegradáveis, opte por sacos de papel em vez de plástico, evite utilizar folha de alumínio ou filme de plástico, etc...), a **reciclagem** só deve ser praticada quando a **reutilização** e principalmente a **redução** falharam. Só os resíduos que não podem ser reciclados, é que devem ir para o contentor camarário.

**Saiba que:** Ao colocar os resíduos no contentor destinado à recolha selectiva, além da contribuição ambiental também, permite que a Autarquia reduza os custos associados à recolha, transporte, armazenamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos.

### Recipiente para Recolha de pilhas e acumuladores usados – PILHÕES



**Pilhas no lixo ou no chão, NÃO!**  
**As pilhas, após seu uso, são no PILHÃO!**  
**Pilha a pilha, se enche o PILHÃO!**

**Uma única pilha é suficiente para contaminar o solo durante 50 anos...**



**Deve colocar no recipiente amarelo, as pilhas usadas não deterioradas**, como sejam: pilhas alcalinas, recarregáveis e de tipo botão (são as pilhas utilizadas domesticamente nos aparelhos electrónicos, como brinquedos, rádios, máquinas de barbear, etc...).

**Não deve colocar baterias junto dos Pilhões**, quem comercializa este material é obrigado a aceitar dos detentores finais (consumidores) as baterias recarregáveis do tipo e marca que comercializam, livres de encargo para mais tarde terem o tratamento adequado.



Sem a sua colaboração na recolha selectiva de pilhas e acumuladores, os pilhões serão inúteis e não haverá nada para reciclar.

Mas, lembre-se de que, são sempre preferíveis as pilhas recarregáveis e os equipamentos que funcionam a electricidade ou a energia solar.

Em Outubro de 2002 foi licenciada pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente a entidade responsável pela gestão de **resíduos de pilhas e acumuladores – ECOFILHAS**.



### Monstros

Objectos domésticos de grandes dimensões que se encontram fora de uso, provenientes das habitações, e que pelo seu volume, composição, forma ou dimensões não podem ser depositados no contentor camarário.



#### **Remoção Municipal de “monstros domésticos”**

A Câmara Municipal dispõe de um serviço gratuito de recolha de monos, com dia específico para efectuar a respectiva recolha porta-a-porta. Assim deve aguardar pelo comunicado, os materiais “alvo” de recolha devem ser colocados junto à via pública, em local que não provoque transtorno, na véspera da recolha. A remoção efectua-se em data e hora previamente estabelecida pelos serviços camarários. Compete ao município o transporte dos monstros para o local adequado, que deve ser acessível à viatura de remoção.



**Não deposite os seus “monstros domésticos” por aí..., as matas, ribeiras, margens e leito do Rio não são lixeiras!**

Vamos preservar uma das maiores riquezas do nosso Concelho, que é sem dúvida, a nossa paisagem. **É muito triste verificar que as nossas matas e margens continuam a servir de caixotes de “lixo”. Ajude a tornar Sever do Vouga mais verde e limpo.**

#### **Saiba que...**

As lojas que comercializam material eléctrico, electrónico e electrodomésticos são obrigados por lei (D.L. Nº 20/2002 de 30 de Janeiro) a recolher e a dar um destino adequado ao seu velho material e equipamento, desde que seja equivalente ao que vai comprar.

#### **Recolha de papel/cartão no comércio da Vila**

Prestação do serviço, em regra, na manhã de Quarta-feira.

**A produção de resíduos é inerente à condição humana!**

Numa sociedade de consumo em que se vive, a produção de resíduos tende a aumentar, sendo necessário adoptar medidas proactivas que minimizem os efeitos negativos desta realidade.

**Reflectir** – É na prevenção, que a aposta é ganha!

**Reduzir** – Melhor que limpar, é evitar sujar!

**Reutilizar** – Contrariar a prática: Usar e deitar fora!

**Reciclar** – Na natureza, nada se perde tudo se transforma!

**Responsabilizar** – Em matéria de “lixo”, ninguém é inocente!

*Ninguém cometeu maior erro*

*do que aquele que não fez nada*

*só porque podia fazer muito pouco.*

«Edmund Burke»

## GLOSSÁRIO

- **Lixo** – Resíduo produzido que não têm possibilidade de ter qualquer aproveitamento.
- **Resíduos** – são todos os materiais que perderam a sua capacidade de uso original e dos quais o seu utilizador se pretende desfazer.
- **Monos** – Objectos domésticos de grandes dimensões, que se encontram fora de uso. Por exemplo, electrodomésticos, louças sanitárias, mobílias velhas, etc.
- **Gestão de resíduos** – É a operação de recolher, transportar, armazenar, tratar, valorizar e eliminar os resíduos.
- **Deposição selectiva** – Consiste em separar os diferentes tipos de resíduos e colocá-los no contentor correspondente do ecoponto.
- **Ecoponto** – Conjunto de contentores que possibilita uma recolha selectiva de papel/cartão (contentor azul), de plástico/metálico (contentor amarelo), de vidro (contentor verde) e de pilhas (pequeno contentor vermelho).
- **Triagem** – Separação, mecânica ou manual, dos diferentes tipos de materiais que depois seguem para reciclagem.
- **Reciclagem** – Transformação dos resíduos por processos que dão lugar à matéria-prima que permite produzir novos produtos úteis para o dia a dia. Desta forma reduz-se bastante, a quantidade de resíduos a enviar para aterro sanitário.

- **Aterro Sanitário** – Infra-estrutura, de grandes dimensões, para a deposição final dos resíduos. Neste existe, um controlo sistemático das águas lixiviantes e dos gases produzidos, bem como monitorização do impacte ambiental durante a operação de deposição de resíduos e após o seu encerramento.
- **Águas lixiviantes** – Águas provenientes da decomposição dos lixos e da sua lavagem pela chuva, são águas altamente poluentes.